

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR

PROJETO RAÍZES QUILOMBOLA

EDITAL COPPEXII – PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES NA EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR Nº 004/2026.2

A AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês, por intermédio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Inscrição para participação dos discentes no **Projeto de Extensão Institucional Curricular “RAÍZES QUILOMBOLA”**, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão Institucional Curricular “RAÍZES QUILOMBOLA” integra o Programa Institucional **COPPEXII** e tem como finalidade promover ações contínuas de educação em saúde, promoção da qualidade de vida, valorização cultural, reconhecimento da identidade quilombola, melhoria dos indicadores de saúde, proporcionar acesso a saúde dessa população e fortalecimento do diálogo entre a comunidade acadêmica e as comunidades quilombolas da região.

As atividades serão desenvolvidas durante o **semestre letivo 2026.2** em comunidades quilombolas definidas pela coordenação do projeto, por meio de ações extensionistas, tais como: conhecimento do território e levantamento das necessidades desses povos, visitas técnicas, rodas de conversa, oficinas educativas, bem como a implementação de intervenções de acordo com as demandas e necessidades das comunidades.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a integração entre a comunidade acadêmica e as comunidades quilombolas por meio de ações de extensão universitária voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, educação em saúde, cidadania, valorização cultural e desenvolvimento de saberes e cultura comunitário.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde individual e coletiva;
- Incentivar a formação humanística, ética e cidadã dos estudantes;

- Fortalecer o respeito à diversidade cultural e aos saberes tradicionais quilombolas;
- Produzir conhecimento científico a partir das experiências extensionistas;
- Contribuir para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das comunidades;
- Promover equidade em saúde e inclusão social;
- Integrar ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- Realizar atendimento em saúde da população / público-alvo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrições:** 28/06/2026 a 11/08/2026
- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 13/08/2026
- **Período para Interposição de Recursos:** 14/08/2026
- **Divulgação do Resultado Final:** 17/08/2026
- **Entrega da Documentação:** 18/08/2026 a 21/08/2026
- **Início do Projeto:** 24/08/2026

4. DOS REQUISITOS

Poderão participar os discentes que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês;
- Estar em situação acadêmica regular;
- Possuir disponibilidade para participação nas atividades previstas;
- Comprometer-se com todas as etapas do projeto.

5. DA SELEÇÃO

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, serão observados os seguintes critérios:

- a) Ordem de inscrição;
- b) Participação prévia em atividades extensionistas;
- c) Disponibilidade para participação integral nas atividades;
- d) Em caso de empate, serão adotados critérios complementares definidos pela COPPEXII, podendo ser considerado o rendimento acadêmico do candidato.

6. DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Os discentes selecionados participarão de atividades como:

- Educação em saúde nas comunidades quilombolas;
- Promoção da saúde da população adulta, infantil e idosa;
- Ações de prevenção de doenças e agravos;
- Atividades de saúde da mulher e da população negra;

- Oficinas educativas, culturais e de valorização da identidade quilombola;
- Levantamento de informações comunitárias e epidemiológicas;
- Produção de materiais educativos culturalmente sensíveis;
- Registro e sistematização de dados para fins acadêmicos;
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados à saúde da população quilombola;
- Ações interdisciplinares que integrem aspectos sociais, culturais e de saúde.
- Atendimento assistencial a comunidade.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE EXTENSIONISTA

- I – Participar das capacitações promovidas pelo projeto;
- II – Colaborar no planejamento e organização das ações;
- III – Executar atividades extensionistas sob supervisão docente;
- IV – Atuar como agente de integração entre a instituição e a comunidade;
- V – Produzir materiais educativos e informativos;
- VI – Auxiliar na coleta, registro e organização de dados;
- VII – Participar da elaboração de relatórios e apresentações dos resultados;
- VIII – Zelar pela ética, respeito à diversidade cultural e compromisso social durante todas as atividades.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Os participantes receberão certificado (declaração) de participação com carga horária de 17 (dezessete) horas, podendo ser ampliada conforme a efetiva participação nas atividades desenvolvidas e uma vez ultrapassado a carga horaria de EIC será expedido certificado para horas complementares de práticas extensionistas extracurriculares.

Para certificação será obrigatória:

- Frequência mínima de 75%;
- Participação efetiva nas atividades;
- Entrega dos relatórios ou instrumentos de avaliação solicitados pela coordenação.

As horas certificadas deverão ser computadas como atividades de Extensão Institucional Curricular, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

9. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento das ações extensionistas institucionais;
- Ampliação da integração universidade-comunidade;
- Produção científica e acadêmica;

- Promoção da saúde e qualidade de vida nas comunidades quilombolas;
- Valorização da cultura e identidade quilombola;
- Formação humanizada dos futuros profissionais de saúde;
- Consolidação do Programa COPPEXII.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no projeto será considerada atividade de Extensão Institucional Curricular.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela COPPEXII.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês – MA, 28 de julho de 2026.

Valéria Pinto Elizeu

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e
Internacionalização – COPPEXII

AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR “RAÍZES QUILOMBOLAS”

DADOS DO DISCENTE

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Curso/Período: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui experiência prévia em projetos de extensão? Sim (☐) | Não (☐)

Se sim, qual(is)?

Expectativas quanto à participação no projeto:

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas de participação no Projeto de Extensão Institucional Curricular “RAÍZES QUILOMBOLAS”, comprometendo-me a participar ativamente das atividades propostas, cumprir a carga horária definida e colaborar para o bom andamento do projeto.

Santa Inês, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Discente: _____

Assinatura do Coordenador(a) do Projeto: _____